**Adenda ao contrato de Arrendamento para Habitação**

Entre:

**PRIMEIRO:** Beatriz Vanessa Gonçalves Farinheira, titular do C.C. nº 124 046 31 1ZY5, válisdo até 04/09/2021, com NIF 235 727 903, casada no regime de comunhão de bens adquiridos com José Pedro Marques Teixeira, titular do C.C. nº 109 736 87 7ZYZ, válido até 26/07/2022, com NIF 215 678 834, residentes na Av. Europa 30, lote 2, esq IZQ 3 C, 28023 Madrid, Espabha, na qualidade de senhorios doravante designados como Primeiro Contraentes ou Senhorios.

**SEGUNDO:** Pedro Nair Santos Reis, solteiro, titular do C.C. nº 13184069 0ZWS válido até 12/07/2029, como NIF 223889270, residente na Avenida Infante Dom Henrique nº 1678, 5º Esq, **1950-266 Lisboa**

E

**TERCEIRO:** Carolina Mafalda do Amaral Fretias, Solteira, titular do C.C. nº 13047508 4ZX3, válido até 07/06/2022 com o NIF 245133801, residente na Rua das Amarais nº 17, 3500-885 Viseu

Na qualidade de arrendatários, adiante designado por segundos contraentes ou inquilinos,

Vêm por acordo entre as partes, mediante adenda ao contrato de arrendamento celebrado em 31 de Agosto de 2019, adicionar a interveniente Carolina Mafalda do Amaral Fretias como co-arrendatára, substituindo-se à sua posição de fiadora.

A presente não constitui renovação do contrato, e não altera qualquer das restantes cláusulas.

A presente produz efeitos a partir de dia 1 de Janeiro de 2021.

A presente Adenda é feita em três exemplares de igual teor, assinado e rubricados pelos CONTRAENTES, ficando um exemplar na possa de cada um dos CONTRAENTES.

Lisboa, 23 de Dezembro de 2020